



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275  
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

### Termo de Aditivo ao EDITAL Nº 009/2023

Processo nº 23067.002371/2023-51

#### **OBJETO: Reabertura das inscrições e alteração do período da seleção.**

A Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia - DFF e a coordenadora do projeto de Monitoria em Farmacologia (Curso Odontologia) - PID202311501, referente ao Edital nº 009/2023, (vagas remanescentes) informam que não foi recebida nenhuma inscrição no período indicado no edital, assim resolvem:

1. Reabrir o prazo de inscrições do Processo de Seleção de Monitoria em Farmacologia (Curso Odontologia) - PID202311501 (vagas remanescentes), objeto do Edital nº 009/2023: **15/02/2023 a 03/03/2023**.
2. Alterar o calendário do processo seletivo:
  - a) Prova escrita de seleção (presencial) concernente ao conteúdo indicado no ANEXO I do Edital 009/2023: dia 06 de março de 2023, de 9h às 12h (segunda-feira), na Sala de Seminários do DFF, Rua Coronel Nunes de Melo, 1127 - Campus Porangabuçu).

Obs: A prova escrita é eliminatória, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação.

  - b) Entrevista (Análise Curricular): ocorrerá no dia 07 de março de 2023, de 9h às 12h e de 14h às 16h, conforme o número de candidatos.
  - c) Divulgação do resultado final: prazo limite dia 09 de março de 2023 no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br).
3. Informa ainda que as demais cláusulas do Edital nº 009/2023 continuam inalteradas.

Profa. Dra. Vilma de Lima  
coordenadora do projeto

Profa. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar  
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **VILMA DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NYLANE MARIA NUNES DE ALENCAR, Chefe de Departamento**, em 15/02/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4096141** e o código CRC **FE91696F**.

---

Referência: Processo nº 23067.002371/2023-51

SEI nº 4096141